



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1118, DE 22 DE MARÇO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa ,  
no uso de suas atribuições legais,

D

E

C

R

E

T

A

Art. 1º - Fica fixado em Cr\$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) o preço da tarifa a ser cobrada pela Viação Urbana Mococa Ltda por passageiro, para o transporte coletivo urbano na cidade de Mococa, em todas as linhas mantidas pela empresa.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 22 DE MARÇO DE 1982

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal

ANEXADO NO QUADRO DE EDITAIS EM 22, 03, 1982

PUBLICADO NO JORNAL *Imprensa*

*Oficial do Município*  
*Mococa* Nº 31 PAG 07

EM 10, 05, 1982

MOCOCA 22, 03, 1982

*Reyúto*